



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 300/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA A APLICAÇÃO DE PEDRISCO (CASCALHO BRITADO) NO TRECHO DO ANEL VIÁRIO QUE AINDA SE ENCONTRA SEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e conservação da via pública.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o Anel Viário desempenha importante função na mobilidade urbana e no fluxo de veículos, contribuindo para a organização do trânsito e para o desenvolvimento da infraestrutura viária do Município;

CONSIDERANDO que ainda existe trecho da referida via sem pavimentação asfáltica, circunstância que pode gerar dificuldades de circulação, especialmente em períodos de chuva, quando o excesso de lama compromete as condições de tráfego e segurança;

CONSIDERANDO que, durante períodos de estiagem, a ausência de revestimento adequado favorece a formação de poeira excessiva, causando transtornos aos usuários da via e aos moradores das proximidades;

CONSIDERANDO que a aplicação de pedrisco ou cascalho britado constitui solução tecnicamente reconhecida para estabilização e melhoria de vias não pavimentadas, proporcionando maior firmeza ao solo e melhores condições de utilização;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a medida poderá reduzir significativamente a formação de lama, buracos, erosões e outros problemas decorrentes da ação do tempo e do tráfego constante de veículos;

CONSIDERANDO que a melhoria das condições de trafegabilidade contribui diretamente para a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários da via pública;

CONSIDERANDO que a utilização de pedrisco representa alternativa de custo reduzido quando comparada à execução imediata de pavimentação asfáltica, permitindo ao Município promover melhorias relevantes com maior economicidade;

CONSIDERANDO que investimentos em infraestrutura viária refletem diretamente na mobilidade urbana, na segurança do trânsito e na valorização das áreas atendidas;

CONSIDERANDO que a conservação adequada das vias públicas constitui medida de interesse coletivo e demonstra o compromisso da Administração Municipal com a qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente solicitação atende reivindicações de usuários da via e de moradores da região, que buscam melhores condições de circulação e segurança no referido trecho do Anel Viário;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a realização dos estudos técnicos necessários e a adoção das providências cabíveis para viabilizar a melhoria ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a infraestrutura urbana, a segurança viária e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br
